Publicado ao quadro de aviso
desta Prefeitura
Data: 05 / 05 / 2025

Assinatura

Aldenia Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matrícula 503-1
Matrícula

PORTARIA GP Nº 287, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV – Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor (a) Municipal OSEILDO FLORENCIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR POS, matrícula nº 2325, portador (a) da cédula de identidade RG nº [redacted] SDS/PE e inscrito (a) no CPF nº pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 04/05/2010 a 04/04/2020. A licença prêmio de 15 (quinze) dias vigerá de 05/05/2025 a 20/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 05 de MAIO de 2025.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20250718190750.pdf
assinado por: idUser 204